

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém,, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa APL TRADING EXPORTAÇÃO ,IMPORTAÇÃO,COMERCIO DE BOVINOS & REP. LTDA , Insc. Est. Nº 15.290974-5, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 11/2012 ATÉ 01/2013, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012014820000616-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: LIDIA QUEIROZ MAIA
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- ☐ DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
- ☐ COMPROVANTE DE ENTREGA DIF COMERCIO EXTERIOR
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém-Pa,
Fone: 91- 3039-8500.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 790581

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0071 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00007-CPAD, datado de 20/01/2015, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 297-GSAT de 02/04/2013, publicada no D.O.E edição n.º 32.371 de 08/04/2013, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir com a ultimção da coleta de outras provas para formação da convicção deste Colegiado Processante quanto a verdade dos fatos objeto desta apuração, inclusive ultimando a coleta das oitivas que se fazem necessárias e a realização dos interrogatórios dos servidores acusados, assegurando, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório aos servidores acusados.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 28/01/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 297-GSAT/SEFA de 02/04/2013, presidida pela servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5062748/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 20 / 01 /2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

Protocolo 790528

PORTARIA Nº 0072 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00009-CPAD, datado de 20/01/2015, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 059-GS de 25/07/2014, publicada no D.O.E edição n.º 32.696 de 31/07/2014, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO em razão da necessidade de dar continuidade aos trabalhos apuratórios para realização da coleta de outras provas para formação da convicção deste Colegiado Processante quanto a verdade dos fatos objeto desta apuração, resguardando, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório ao servidor ora acusado.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27/01/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 059-GS/SEFA de 25/07/2014, presidida pela servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5062748/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 20 / 01 / 2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

Protocolo 790529

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Santarém - Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF decorrente do Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo identificadas:

3720145100019330A K C FERREIRA - ME	
15.211.991-4	
372011510000143-0	AMEXPORT IND E COM
MADEIRAS	15.226.488-4
372010510005653-9	ELETRODOMESTICOS CARLA
15.160.856-3	
372010510005455-2	GASPAR PINTO DA COSTA COM
15.252.105-4	
372014510001970-5	J C NASCIMENTO SUPERMERCADO
15.292.010-2	
392014510000267-2	NOBRE E SILVA COM LTDA
15.381.885-9	
392014510000268-0	NOBRE E SILVA COM LTDA
15.381.885-9	
372014510001934-9	MARMO CENTER ITAITUBA LTDA
15.344.537-8	
372014510001968-3	MINERAÇÃO DO PARÁ LTDA
15.310.219-5	
372014510001935-7	MINERAÇÃO DO PARÁ LTDA
15.310.219-5	
372014510001944-6	MINERAÇÃO DO PARÁ LTDA
15.310.219-5	
372014510001945-4	MINERAÇÃO DO PARÁ LTDA
15.310.219-5	
372014510001966-7	MINERAÇÃO DO PARÁ LTDA
15.310.219-5	
372010510003699-6	SUPERMERCADO CRIPA E
FILADELPHO	15.254.524-7
372010510003697-0	SUPERMERCADO CRIPA E
FILADELPHO	15.254.524-7
372010510003696-1	SERABI MINERAÇÃO LTDA
15.227.465-0	
372010510003689-9	SERABI MINERAÇÃO LTDA
15.227.465-0	
392014510000284-2	SERABI MINERAÇÃO S.A.
15.227.465-0	
392014510000279-6	SERABI MINERAÇÃO S.A
15.227.465-0	
392014510000274-5	SIRLEY DE BRITO SARAIVA
15.318.050-1	
392014510000275-3	SUPERMERCADO CRIPA & CRIPA
15.254.524-7	

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto as OEAT Itaituba no horário de 08:00 as 14:00hs, na Av. São José 229-B, findo qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

Protocolo 790539

Portaria n.º201504000057, de 23/01/2015 - Proc n.º 2015730001204/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Araujo Bechara - CPF: 039.277.842-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BDC1547916

Portaria n.º201504000059, de 23/01/2015 - Proc n.º 122015730000049/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Manoel da Costa Figueiredo - CPF: 101.422.742-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD373175D5026081

Portaria n.º201504000061, de 23/01/2015 - Proc n.º 2015730001211/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Geraldo Silva Ataide - CPF: 393.163.862-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWGB05W2BP069827

Protocolo 790558

Portaria n.º201504000063, de 23/01/2015 - Proc n.º 0020157300013620/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nsr4737.

Interessado: Raimundo Edilson Neri de Sousa - CPF: 260.956.102-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17270MB3579577

Protocolo 790559

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Santarém- Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF decorrente do Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo identificadas:

NOVO PROGRESSO - RUA CASTELO BRANCO S/N

372010510003694-5 - 15.223.769-0	A L PNEUS LTDA
372010510005458-7 - 15.223.769-0	A L PNEUS LTDA
372010510005672-5 - 15.285.550-5	C B DA SILVA SUPERMERCADO
372010510005670-9 - 15.247.152-9	A S CLEMENTE COMERCIO E SERVIÇOS
372010510004086-1 - 15.227.936-9	CEDRAO MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA
372010510005457-9 - 15.249.572-0	AFJ COM DE BEBIDAS E TRANSPORTES LTDA
372014510001951-9 - 15.296.222-0	E S E SILVA
372014510001976-4 - 902658151-34	ANTONIO DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS
372014510001947-0 - 15.236.396-3	VIEIRA & SOUZA DE CARVALHO LTDA
372010510000127-0 - 15.252.205-0	TONY COMERCIO DE TABACO LTDA

OBIDOS - RUA MARQUES RODRIGUES DE SOUSA

372014510001981-0 - 15.305.404-2 F C RIBEIRO MARQUES

MONTE ALEGRE/ALMEIRIM - BOSQUE DIONIZIO BENTES
322009510001333-4 - 15.267.858-1 F F V DA SILVA COM DE ALIMENTOS

372010510005656-3 - 15.303.422-0 C B DE HOLANDA COMERCIO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto as OEAT `s de Óbidos, Novo Progresso e Monte Alegre em suas respectivas unidade, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

Protocolo 790560